



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 578/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012 e o Decreto nº 132/2013, de 19/03/2013, e

CONSIDERANDO a Portaria 473/2021 que designa o servidor Reginaldo Jose Cambruzzi para desenvolver suas atividades na Junta do Serviço Militar.

CONSIDERANDO que, em função disso, o mesmo desloca-se várias vezes ao mês às cidades de Pato Branco e Cascavel, Estado do Paraná, para dar cumprimento às suas atribuições, pois necessita diligenciar junto a alguns órgãos em busca de informações e documentações relativas à Junta de Serviço Militar;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de veículos em quantidade suficiente para atender às demandas e, diante disso, o servidor utiliza veículo próprio para os deslocamentos necessários ao atendimento das suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de indenização de transporte ao servidor Reginaldo Jose Cambruzzi, matrícula funcional nº 1667-7, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JUNHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2395 de 06/07/2021 pág. 07.